



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador

VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, no sentido de viabilizar o apoio da Guarda Municipal nas dependências do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do Município.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção Psicossocial - CAPS realiza atendimento a usuários em sofrimento mental, muitos deles em situações de crise, podendo, em determinados momentos, não estarem plenamente conscientes de seus atos. Essa realidade expõe diariamente os profissionais da unidade a situações de vulnerabilidade e risco.

A presença da Guarda Municipal, em caráter preventivo e de apoio, proporcionará maior segurança aos servidores, aos usuários e aos acompanhantes, garantindo melhores condições de trabalho e de atendimento à população, sem prejuízo ao caráter humanizado do serviço prestado.

Ressalta-se que a atuação da Guarda Municipal encontra respaldo na Lei Federal nº 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, permitindo sua cooperação com os demais órgãos municipais na proteção da população.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação, que visa resguardar a integridade física dos profissionais da saúde e dos próprios usuários do serviço.

Vinicius Pereira da Silva

Casimiro de Abreu, 27 de novembro de 2025.

VINICIUS PEREIRA

Vereador